



047  
J.M.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.678  
De 04 de junho de 1981

Transforma em Zona Comercial, trecho da Avenida Padre Francisco Salles Colturato.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que Decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de maio de 1.981, - promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica transformada em Zona Comercial o trecho da Avenida Padre Francisco Salles Colturato, entre as Ruas São Benito e Tenente Joaquim Nunes Cabral, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de junho de 1.981 - (mil novecentos e oitenta e um).-

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO  
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nº 159, do livro competente nº 16.-

PGP/

Autor: Omar de Souza e Silva  
Projeto de lei 13/81  
Processo 38/81